

Sub-rogante: MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOURA,Sub-Rogado: Glaydston Michel Saldanha Moura Lira, Contratada : RICARDO MARCELO RIBEIRO BARBOSA.

ID: 000480371900142024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, CONTRATO Nº 02/2023- SEMGOV, REFERENTE A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E SEMI PREPARADA – REFEIÇÕES TIPO ALMOÇO/JANTAR, QUENTINHAS EXECUTIVA, LANCHES, COFFEE BREAKS E COQUETEL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA (DIFERENCIAL EVENTOS), Inscrita no CNPJ: 07.686.538/0001-40, OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação do presente contrato de aquisição e fornecimento de alimentação preparada e semi preparada. Amparo Legal: Lei Federal Nº 14.133/2021 e posteriores alterações. Vigência: 10/03/2024 a 10/03/2025. Assinado 11/03/2024. Contratante GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA, CONTRATA LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA.

ID: 000480371900152024

TERMO ADITIVO Nº01/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 61/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE TERESINA, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGOV E A CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA: CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP, Inscrita no CNPJ: 03.223.316/0001-30, OBJETO : O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25 % do valor do contrato 61/2023/SEMCASPI, com fundamento na lei 14.133/2021, e e que em seu artigo 124,I, b e confirmado pelo artigo 125 e posteriores alterações, os efeitos jurídicos do termo aditivo terá vigência a partir de 11/03/2024.Contratante: GLAYDSTON MICHEL SALDANHA LIRA, Contratado : Dirceu Iglesias Cabral Filho.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ID: 000420371900162024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, convoca, os seguintes aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado/Professor Substituto, realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, através do Edital 04/2022, publicado no DOM nº 3.284, de 01.06.2022, 1ª retificação, publicada no DOM nº 3.288, de 07.06.2022, 2ª retificação, publicada no DOM nº 3.293,de 14.06.2022, resultado final homologado pelo Edital nº 09/2022, publicado no DOM nº 3.336, de 18.08.2022, e com prazo de validade prorrogado por mais 01(um) ano, através de Edital, publicado no DOM 3.576, de 09.08.2023, todos anexados ao Processo Eletrônico – SEI - 00044.003800/2024-37, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da convocação, enviar a documentação necessária para provimento do cargo, através do e-mail, concurso. coreg.sema@gmail.com - Telefone de contato para esclarecimentos – (86) 3229-0037, 99436-1710, e 99490-5206 (WhatsApp) das 07:30h às 13:30h, de segunda a sexta feira:

PROFESSORES TEMPORÁRIOS – PRIMEIRO E SEGUNDO CICLO

Nº POSIÇÃO	CPF	NOME COMPLETO	ÁREA
27	660.641.473-XX	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	ARTE
28	966.864.803-XX	SANDRA MARIA CARDOSO FARIAS	ARTE
29	934.271.583-XX	ELIZANGELA FERREIRA VITALINO	ARTE
69	062.886.173-XX	JOAO DE DEUS DIAS DE SOUSA FILHO	CIÊNCIAS
70	347.716.203-XX	FRANCISCO NILSON DAS CHAGAS LOPES	CIÊNCIAS
71	554.481.353-XX	GENILDA GOMES DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS
72	498.584.913-XX	FRANCILEIDE MARIA SOUSA DA SILVA BATISTA	CIÊNCIAS
73	712.034.783-XX	KEILA MARREIROS DOS SANTOS	CIÊNCIAS
74	839.132.463-XX	ANA CLÁUDIA CARDOSO DE ARAÚJO VIANA	CIÊNCIAS
75	915.241.563-XX	EDUARDO LUIS GOMES DE ALENCAR	CIÊNCIAS
76	019.807.433-XX	ANA MARIA SILVA COSTA	CIÊNCIAS
77	060.472.743-XX	JEFFERSON NUNES DOS SANTOS	CIÊNCIAS
42	046.347.613-XX	SARA FERNANDA SOUSA ALCANTARA	EDUCAÇÃO FÍSICA
43	049.915.723-XX	JOCILEIDE MARTINS DA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA
44	045.650.563-XX	DANNUSA REGIA AMORIM TAVARES	EDUCAÇÃO FÍSICA
35	010.689.423-XX	MARIA DO PASTORINHO JORGE DA SILVA	GEOGRAFIA
36	004.455.983-XX	KELLY CRISTINE SARAIVA DA COSTA	GEOGRAFIA

Nº POSIÇÃO	CPF	NOME COMPLETO	ÁREA
37	030.335.223-XX	KAMILA KEILA DE SOUSA ROSA	GEOGRAFIA
52	044.972.843-XX	AMADEUS SANTIAGO NUNES JUNIOR	HISTÓRIA
53	038.518.293-XX	DANIELA FONTENELE ROCHA	HISTÓRIA
54	042.736.233-XX	POLIANY MARIA DE OLIVEIRA SARAIVA	HISTÓRIA
55	065.550.293-XX	GEAN CARLOS DE SOUSA	HISTÓRIA
56	059.771.913-XX	EDUARDO FERREIRA DE MENESES	HISTÓRIA
75	373.745.673-XX	TELMA MARIA DE FATIMA CARVALHO	INGLÊS
73	007.867.283-XX	LAYANA KELLY PEREIRA DE HOLANDA	LÍNGUA PORTUGUESA
75	026.952.773-XX	PATRICIA PILAR FARIAS	LÍNGUA PORTUGUESA
76	032.200.373-XX	RUTE BARATA COSTA MOTA	LÍNGUA PORTUGUESA
77	035.674.293-XX	LUCYANNE DA SILVA MACEDO	LÍNGUA PORTUGUESA
64	053.185.113-XX	DARKYANE SILVA FERREIRA	MATEMÁTICA
65	047.363.563-XX	JANARIO LIMA DE CARVALHO	MATEMÁTICA
66	063.826.613-XX	ROMULO GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	MATEMÁTICA
67	009.828.453-XX	ELIENE DE SOUSA SILVA	MATEMÁTICA
68	825.594.063-XX	ANTONIO JOSE PAULINO	MATEMÁTICA
69	936.351.843-XX	DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	MATEMÁTICA
70	006.583.433-XX	FRANCISCO OLIVEIRA LIMA	MATEMÁTICA
71	026.308.743-XX	REINALDO PEREIRA DA SILVA	MATEMÁTICA
72	022.456.773-XX	FRANCINILDO COSTA DA SILVA LEMOS	MATEMÁTICA
74	042.057.683-XX	DAYANNE NOBRE DE ALENCAR	MATEMÁTICA
75	050.699.183-XX	CAROLYNE DA CONCEICAO BISPO	MATEMÁTICA
76	552.926.073-XX	FRANCISCA MENDES DA COSTA	MATEMÁTICA
873	611.071.923-XX	ROBERTO SOUZA DA COSTA	POLIVALÊNCIA
874	064.859.653-XX	MARIA VANESSA ALEXANDRE DA SILVA	POLIVALÊNCIA
875	066.408.713-XX	LUDIMARA DE SOUSA FERREIRA	POLIVALÊNCIA
876	361.727.403-XX	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS	POLIVALÊNCIA
877	239.222.573-XX	ANGELA MARIA HIGINO GOMES	POLIVALÊNCIA
878	349.477.523-XX	MARIA DA CRUZ SOUSA	POLIVALÊNCIA
879	340.201.603-XX	FRANCISCA MARIA PEREIRA DA CUNHA	POLIVALÊNCIA
880	553.246.303-XX	MARIA IOLANDA COUTINHO GONCALVES	POLIVALÊNCIA
881	738.880.283-XX	RITA MARIA NUNES VIANA FERREIRA	POLIVALÊNCIA
882	998.944.913-XX	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA	POLIVALÊNCIA
883	686.054.633-XX	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	POLIVALÊNCIA
884	479.064.303-XX	VERA LUCIA BALBINO DE SOUSA	POLIVALÊNCIA
885	693.981.943-XX	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA SANTOS	POLIVALÊNCIA
886	703.907.033-XX	MARIA ZELIA VIEIRA DA SILVA	POLIVALÊNCIA
888	790.968.323-XX	ELDA MARTINS DIOLINDO	POLIVALÊNCIA
889	939.675.193-XX	MARIA AUXILIADORA SANTOS SILVA	POLIVALÊNCIA
890	661.294.003-XX	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA CHAVES	POLIVALÊNCIA
892	908.782.483-XX	ELIZANGELA OLIVEIRA MONTEIRO	POLIVALÊNCIA
893	811.206.303-XX	CICERA DO AMPARO ALVES DE ARAUJO	POLIVALÊNCIA
894	854.919.853-XX	KELLE SUZEL DE JESUS SARAIVA	POLIVALÊNCIA
896	657.368.933-XX	TERESA CRISTINA ALVES GOMES	POLIVALÊNCIA
897	892.898.111-XX	ELIANE GOMES TAVARES	POLIVALÊNCIA
898	004.030.981-XX	KATIA ALVES DE MELO	POLIVALÊNCIA
899	653.328.813-XX	KASSIA MARIA DOS SANTOS CRUZ	POLIVALÊNCIA
900	659.037.143-XX	MARIA DO PERPETUO SOCORRO AMORIM MEDEIROS	POLIVALÊNCIA
901	005.599.285-XX	JIZAR FONSECA DE SOUZA SILVA	POLIVALÊNCIA
902	000.763.813-XX	JULIANA ARAUJO MOURA	POLIVALÊNCIA
903	966.813.813-XX	RITA DE CASSIA COSTA TEIXEIRA	POLIVALÊNCIA
904	657.753.093-XX	LUZIA RAQUEL DE SOUSA FIGUEIREDO	POLIVALÊNCIA
905	974.076.313-XX	MARCIA ANDREA GOMES DA COSTA	POLIVALÊNCIA
906	008.991.523-XX	OZEANE LIMA MIRANDA GOMES	POLIVALÊNCIA
907	010.102.113-XX	MARIA JOSE SILVA COSTA	POLIVALÊNCIA
908	026.372.913-XX	ANTONIA CARDOSO OLIVEIRA	POLIVALÊNCIA
909	010.015.533-XX	ELENICE MARIA DOS SANTOS SOUSA	POLIVALÊNCIA
911	994.719.143-XX	AISLENE VAZ DE SOUSA SILVA	POLIVALÊNCIA
912	013.692.143-XX	HILDENE PEREIRA DOS ANJOS	POLIVALÊNCIA
913	024.849.503-XX	SORAIA OLIVEIRA RODRIGUES	POLIVALÊNCIA
914	008.336.073-XX	JACQUELINE COSTA CAMPELO	POLIVALÊNCIA
916	008.494.673-XX	SIMONE DE OLIVEIRA ABREU	POLIVALÊNCIA
917	671.266.423-XX	CRISTINA TEIXEIRA SOARES	POLIVALÊNCIA
919	024.772.903-XX	ANTONIO LUIS SALES DA CONCEICAO	POLIVALÊNCIA
920	026.562.163-XX	ISABEL DE SOUSA SANTOS	POLIVALÊNCIA
921	038.489.883-XX	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	POLIVALÊNCIA
922	366.519.848-XX	VERALINE PINHO DE OLIVEIRA	POLIVALÊNCIA
923	014.304.373-XX	FRANCISCA DEIVANIRA DE SOUSA	POLIVALÊNCIA
924	024.889.953-XX	ELONIZE MATOS DE SOUSA	POLIVALÊNCIA
925	025.371.273-XX	ADRIANA MARIA DOS SANTOS GONCALVES	POLIVALÊNCIA
926	031.531.443-XX	MARCOS PATRICIO VIEIRA DE SOUSA	POLIVALÊNCIA
927	031.476.513-XX	RITIANE SOUSA SILVA	POLIVALÊNCIA
928	025.899.861-XX	LEILA GREGORIO DE SOUSA	POLIVALÊNCIA
929	035.931.143-XX	SHIRLENE DA SILVA CARNEIRO	POLIVALÊNCIA
930	034.693.173-XX	MARIA DE DEUS CAVALCANTE SOARES	POLIVALÊNCIA
931	042.233.253-XX	LUANA ADRIELLY CARVALHO RAMOS	POLIVALÊNCIA
932	047.243.153-XX	LUCELIA MARIA DA CONCEICAO	POLIVALÊNCIA
933	039.033.343-XX	IONARA CAMPELO COSTA	POLIVALÊNCIA
934	053.905.203-XX	LUZIA CARVALHO DE SOUSA	POLIVALÊNCIA
935	045.802.753-XX	MONALISA RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	POLIVALÊNCIA
936	055.974.133-XX	MARCIA DE ALCANTARA ARAUJO BORGES	POLIVALÊNCIA
937	053.121.023-XX	LUANDA SOARES RIBEIRO	POLIVALÊNCIA
938	055.756.943-XX	FRANCIVANI DE OLIVEIRA SANTOS	POLIVALÊNCIA
939	069.804.393-XX	IGOR RAMON DE OLIVEIRA PORTELA	POLIVALÊNCIA

Nº POSIÇÃO	CPF	NOME COMPLETO	ÁREA
940	051.766.353-XX	IZABELLY SALES SOUSA COELHO	POLIVALÊNCIA
941	072.004.763-XX	MARIA ANTONIA NUNES DE SOUZA	POLIVALÊNCIA
942	002.897.833-XX	NIVEA MARA BARBOSA DA SILVA	POLIVALÊNCIA
943	060.665.433-XX	BIANCA OLIVEIRA BATISTA	POLIVALÊNCIA
944	065.795.963-XX	RAYLLA VITORIA LEAL OLIVEIRA	POLIVALÊNCIA
946	229.043.523-XX	MARGARETH ALVES DE CARVALHO DANTAS DA FONSECA	POLIVALÊNCIA
947	287.667.093-XX	EDNA TERESA RUFINO FERNANDES SA RODRIGUES	POLIVALÊNCIA
948	453.544.213-XX	FRANCINETE CHAVES ROCHA	POLIVALÊNCIA
949	463.006.863-XX	JOAO SANTANA DA ROCHA	POLIVALÊNCIA
950	564.823.103-XX	DILMA ALMEIDA SILVA	POLIVALÊNCIA
952	421.060.103-XX	ROSILDA FERREIRA DA SILVA	POLIVALÊNCIA
953	473.916.263-XX	RAIMUNDA NONATA VIEIRA ROCHA DE SOUSA	POLIVALÊNCIA
954	564.737.103-XX	ANA LUCIA TORRES FONTINELE	POLIVALÊNCIA
955	453.433.063-XX	ODETE VIEIRA DA SILVA	POLIVALÊNCIA
956	450.685.343-XX	MARIA HERMITA ALVES DA COSTA	POLIVALÊNCIA
957	514.613.403-XX	MARIA DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA	POLIVALÊNCIA
958	829.329.213-XX	ROSILENE ROCHA CHAVES	POLIVALÊNCIA
959	749.483.343-XX	MAUREANA OLIVEIRA FARIAS	POLIVALÊNCIA
961	811.333.403-XX	JOSAILDE SANTOS LOPES	POLIVALÊNCIA

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA SEMF/CEO/ N° 050/2024. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD para o exercício de 2024, aprovado pelo Decreto nº 25.403, de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 6.055, de 28 de dezembro de 2023, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5º, § 2º, da Lei nº 6.055, de 28 de dezembro de 2023. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2024, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

ÓRGÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
SEMF	50.000,00	50.000,00
TOTAL	50.000,00	50.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 14 de março de 2024. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 14 de março de 2024. Danilo Barros Bezerra. Secretário Municipal de Finanças.



Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 118

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO		VALORES		
Número data	Artigo	Tipo	Remanejamento GDO	Número data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
6055 26/12/2023	5	3 - Portaria	22M		0	RCD	SUP	Redução	0,00	20.000,00
Dotação Orçamentária (0000 - 0000.0.041220017 - 2023.330902.1500.000)										
		3 - Portaria	23M						20.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (3045 - 0000.0.041220017 - 2023.330941.1800.000)										
						SUP	SUP	redução		
Total Empenho									R\$ 0,00	R\$ 20.000,00

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 026/2024/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 5 de junho de 2008, e, ainda, observando o teor do processo administrativo nº 00044.018270/2023-29; Considerando a constituição da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo– CPIA, por meio da Portaria nº 01/2023-PGM/CG de 13.01.2023, publicada no DOM nº 3.439, de 16.01.2023, para atuar nos processos disciplinares dos órgãos da Administração Direta desta Municipalidade; RESOLVE I-Autorizar a instauração de Inquérito Administrativo, nos termos do artigo 151, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, para apurar suposta responsabilidade funcional constante dos autos do Processo nº 00044.018270/2023- 29, e os fatos que sejam conexos a ele; II-Determinar que a apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos da Lei, por Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, constituída pela Portaria nº 01/2023-

ID: 000440371900192024

PORTARIA Nº 064/2024/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Conceder em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, MARTA CARVALHO DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 79303, no(a) E. M. PROFESSOR ITAMAR DE SOUSA BRITO, turnos manhã e noite, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 11 de março até 31 de julho de 2024. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2024. Atenciosamente, (assinado eletronicamente) Reinaldo Ximenes da Silva, Secretário Municipal de Educação Interino – SEMEC/PMT.

ID: 000440371900202024

PORTARIA Nº 065/2024/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Conceder em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, DIHEGO HENRIQUE LIMA DAMACENA, matrícula n° 46585, no(a) E. M. CONSELHEIRO SARAIVA, turnos manhã e tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 05 de março até 31 de julho de 2024. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2024. Atenciosamente, (assinado eletronicamente) Reinaldo Ximenes da Silva, Secretário Municipal de Educação Interino – SEMEC/PMT.

ID: 000440371900212024

PORTARIA Nº 066/2024/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Conceder em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, AURENICE PINHEIRO TAVARES, matrícula nº 38385, no(a) E. M. AREOLINO LEONCIO, turno manhã, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 05 de março até 31 de julho de 2024. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2024. Atenciosamente, (assinado eletronicamente) Reinaldo Ximenes da Silva, Secretário Municipal de Educação Interno – SEMEC/PMT.

ID: 000440371900222024

TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 004/2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:** Art. 1º Alterar o Cronograma de Execução – Anexo I do Edital SEMEC/